



**VIGILÂNCIA
SOCIOASSISTENCIAL**

BOLETIM INFORMATIVO

2020/2021



PREFEITURA DE
POMBAL
CIDADE MELHOR É A GENTE QUE FAZ

SMTRDS
SECRETARIA MUNICIPAL DO
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



1º LUGAR DESAFIO GESUAS

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL



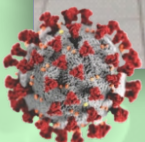
A competição durou um trimestre e foi dividida em etapas, a cada mês as equipes tinham que atualizar variáveis diferentes, como: CPF, escolaridade dos usuários, além de preenchimento das situações de vulnerabilidades e violências vivenciada pelos acompanhados. Durante os meses de competição Pombal sempre esteve entre os primeiros colocados no ranking geral e ao final da disputa o município foi premiado com a 1ª colocação geral. Como prêmio a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTRDS) terá garantido 10 vagas para os seus trabalhadores do SUAS na Universidade Gesuas.

Esta conquista demonstra que a execução efetiva dos acompanhamentos familiares e o trabalho em equipe são fundamentais para o sucesso do SUAS municipal, mas representa sobretudo a qualidade da oferta dos serviços da política de assistência social prestados aos cidadãos pombalenses.

O município de Pombal é destaque nacional entre 22 municípios brasileiros participantes do Desafio Gesuas. O Gesuas é um software para a assistência social utilizado pelo município para otimizar o trabalho da rede socioassistencial em nível local.

O desafio Gesuas foi criado para estimular gestores e profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a realizarem no sistema Gesuas os registros essenciais aos acompanhamentos de famílias e indivíduos usuários da política de assistência social de modo a manter sempre atualizadas as informações familiares.

ATUAÇÃO DA SMTRDS NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID – 19



Visitas Domiciliares:

Em meados de março de 2020 o Brasil viu emergir uma crise sanitária decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID – 19) e com isso emergiu também uma série de questões que impactam diretamente na política de Assistência Social, questões que perpassam desde a forma de atendimento nas instituições socioassistenciais até a repercussão socioeconômico da pandemia na vida da população mais vulnerável.

Foi necessário se reinventar e criar estratégias para garantir a continuidade das atividades tendo em vista a classificação de serviço essencial atribuído a Política de Assistência Social, através da Portaria nº 54, de 01 de Abril de 2020 expedida pela Secretária Nacional de Assistência Social. Diante desta situação a SMTRDS elaborou Plano de Contingência, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social através da resolução nº 04/2020 e atualizado por meio de adendo publicado em resolução nº 06/2021 do mesmo conselho, os quais norteiam a atuação da assistência social em nível local neste momento pandêmico.

As visitas acontecem em situações estritamente necessárias, quando não é possível realizar intervenção por meio remoto, para tanto é disponibilizado aos profissionais todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários à sua segurança e do usuário.

CAMPANHAS EDUCATIVAS:

Todas as campanhas educativas passaram a acontecer de modo virtual, através dos meios de comunicação oficiais da prefeitura e de aplicativos de reuniões, ou com a presença individual do usuário a sede dos serviços socioassistenciais. Essa estratégia objetiva continuar informando a comunidade sobre temas relevantes trabalhados na política de assistência social e que fazem parte da agenda anual da SMTRDS, tais como: combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; combate a violência contra a mulher e contra o idoso, erradicação do trabalho infantil, dentre outros.



O diálogo entre os atores integrantes do SUAS é fundamental para garantir a qualidade de serviços, programas, benefícios e projetos executados pela assistência social e se torna ainda mais importante nos dias atuais, com o surgimento de novas expressões da questão social oriundas da pandemia do Covid - 19, exigindo interlocução, planejamento e troca de informações. Esses momentos coletivos ocorrem de forma remota e presencial, quando necessário,

REUNIÕES DE REDE:

O diálogo entre os atores integrantes do SUAS é fundamental para garantir a qualidade de serviços, programas, benefícios e projetos executados pela assistência social e se torna ainda mais importante nos dias atuais, com o surgimento de novas expressões da questão social oriundas da pandemia do Covid - 19, exigindo interlocução, planejamento e troca de informações. Esses momentos coletivos ocorrem de forma remota e presencial, quando necessário, respeitando todas as medidas de segurança.



ATIVIDADES REMOTAS COM USUÁRIOS:

As atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) não sofreram descontinuidade de oferta, para isso os participantes foram inseridos em grupos de aplicativo de mensagens para onde são encaminhados vídeos com temáticas trabalhadas no SCFV e atividades educativas para os usuários realizarem com a família, além disto é utilizado também aplicativos de reunião que auxiliam no contato com os usuários e seus responsáveis. Para aqueles que não tem acesso a internet e/ou aparelhos eletrônicos é produzido material impresso que é entregue nas sedes dos serviços, bem como na residência do participante.



ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS:

O atendimento remoto é um meio de garantir a população usuária acesso aos equipamentos da assistência social de forma segura e sigilosa, evitando seu deslocamento a sede do serviço e o contato com outros indivíduos, e vem sendo utilizado como medida preventiva a Covid-19.

Quando não é possível o contato remoto o usuário se desloca a sede do serviço socioassistencial em horário agendado e é atendido em local amplo, com utilização de EPIs e distanciamento entre técnico e usuário de forma a respeitar todos os protocolos sanitários de prevenção ao Coronavírus.



BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias ofertadas pelo município a indivíduos e famílias que temporariamente se encontram em vulnerabilidade social ou em situação de calamidade pública. Estes benefícios estão normatizados por Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/1993; Lei do SUAS municipal nº 1.119/2002 e Resolução Nº 05/2021.

Constatando o agravamento da pandemia e como forma de suplementar os recursos da política de assistência social a Prefeitura Municipal de Pombal no ano de 2020 destinou aporte financeiro no valor de R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) através da Lei Municipal nº 1.924, de 03 de abril de 2020, para prover cestas básicas e material de higiene a população que sofre os reatamentos econômicos decorrente da Pandemia da COVID-19.

Do início do período pandêmico, março de 2020, até meados de junho de 2021 já foram entregues a população pombalense 11.880 benefícios eventuais.

TIPO DE BENEFÍCIO	QUANT
AUXÍLIO NATALIDADE	125
AUXÍLIO FUNERAL	28
CESTAS BÁSICAS	10585
ALUGUEL SOCIAL	35
AUXÍLIO FINANCEIRA	1094
PASSAGEM	11
DOCUMENTAÇÃO	02
TOTAL	11880



POMBAL RECEBE 03 PREMIAÇÕES NO ANO DE 2020

Sabendo da importância e dos avanços provocados nas políticas públicas a partir da participação nas competições de selos o município de Pombal vem sempre realizando adesão a essas estratégias, as quais objetivam primordialmente reconhecer os avanços reais na promoção de políticas públicas para determinados segmentos populacionais.

O ano de 2020 foi rico em premiações para o município, sendo inicialmente reconhecido como Prefeitura Parceira das Mulheres (mês de março), em seguida recebeu o prêmio Prefeito Amigo da Criança (mês de julho) e por fim foi premiado com o Selo Unicef (mês de dezembro).

PRÊMIO PREFEITURA PARCEIRA DAS MULHERES:

Pombal é reconhecida por desenvolver políticas públicas destinadas à promoção dos direitos das mulheres, recebendo a 1ª colocação dentre as cidades do sertão e 3ª colocação geral no Estado da Paraíba. Esta premiação reforça o compromisso que o município tem em efetivar os direitos das mulheres e a oportunidade de inovar nas políticas públicas voltadas a este segmento populacional.



O gestor municipal de Pombal foi um dos 04 prefeitos da Paraíba a ser premiado por Fundação Abrinq como Prefeito Amigo da Criança, edição 2017 – 2020. Esta premiação representa o compromisso do Poder Executivo com a promoção de políticas públicas voltadas para garantia dos direitos de crianças e adolescentes pombalenses.



**Prefeito
Amigo
da Criança**



A premiação do Selo Unicef traz como pano de fundo uma prefeitura engajada, equipes comprometidas e comunidade mobilizada com as políticas públicas para a infância e adolescência. Tudo isso culminou na premiação de Pombal em mais uma edição do Selo Unicef, sendo destaque dentre 32 municípios do Estado da Paraíba.



Prioridade para Mulher Pombalense

POMBAL EXECUTA POLÍTICA PÚBLICA FORTE E ARTICULADA PARA ESSE SEGMENTO POPULACIONAL

A cidade de Pombal dispõe de diversos serviços destinados ao atendimento as mulheres e que articulados formam a Rede Municipal de Atendimento à Mulher, estratégia essencial para o acolhimento das demandas deste público em nível municipal.

Durante o período pandêmico, onde os dados estatísticos apontam um crescente número de casos de violência doméstica contra a mulher, a Rede Municipal de Atendimento à Mulher em parceria com a Coordenadoria da Mulher realizou diversas ações, dentre as quais:

Criação de fluxo de atendimento da Rede de Atenção a mulher vítima de violência doméstica: Uma articulação entre os diversos atores envolvidos no atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica culminou na criação de fluxo que norteia as diversas políticas públicas no atendimento e encaminhamento as mulheres vítimas de alguma violência doméstica.



Campanha educativa – Pombal por elas: conhecer para combater: Campanha educativa ocorrida no mês de março, direcionada ao combate a violência contra a mulher e ao desenvolvimento da cidadania feminina, na ocasião foram propiciados momentos virtuais e presenciais que abordaram a temática da violência e o fomento ao protagonismo feminino.

CONSELHO TUTELAR Sistematizado

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo para desempenhar as funções que lhe são atribuídas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, mas que interage com diversas políticas públicas e serviços executados pelo município. A política de Assistência Social é uma grande parceira deste colegiado, recebendo e atendendo diversas situações encaminhadas por esse órgão, além de desenvolver um trabalho em parceria para proteger a infância e juventude em nível local.

Diante da articulação entre os serviços da política de assistência social e o Conselho Tutelar no município e objetivando tornar a comunicação mais célere entre estas instituições o Conselho Tutelar de Pombal foi capacitado e inserido na plataforma Gesuas. Tal sistematização é um grande avanço para política da criança e adolescência municipal, agora é possível aos conselheiros tutelares acompanhar se as situações por eles encaminhadas estão sendo atendidas pela rede socioassistencial, realizar e receber encaminhamentos informatizados e em tempo real, documentar denúncias, dentre outras prerrogativas.



DIREITO A ALIMENTAÇÃO

POMBAL AFIANÇA DIREITO SOCIAL BÁSICO

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é um programa criado por Lei Federal nº 10.696, art. 19, de 02 de julho de 2003, com duas finalidades básicas:

Promover o acesso à alimentação; Incentivar a agricultura familiar.

Para o alcance desses dois objetivos o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina a equipamentos públicos e filantrópicos.

Atualmente Pombal executa duas modalidades de PAA, sendo elas: PAA Municipal e PAA Estadual.



O município de Pombal, através de um convênio entre o Governo Federal e Estadual, recebeu no último mês de junho equipamentos que vão otimizar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e modernizar a Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar do município, sendo estes equipamentos:

- Caminhão Refrigerado;
- Balanças eletrônicas e de piso;
- Freezer horizontal;
- Computador;
- Impressora;
- Monoblocos;
- Paletts.



AÇÃO INTERSETORIAL: PARCERIA ENTRE A SMTRDS E SECRETARIA DE SAÚDE GARANTE INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO).

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. No ano de 2016 o Governo Federal tornou obrigatório a inclusão das pessoas requerentes e beneficiárias do BPC no CadÚnico.

Atualmente em Pombal 1.170 pessoas recebem o BPC (374 idosos e 796 pessoas com deficiência), mas aproximadamente 10% desta população ainda não está inscrita no CadÚnico.

Diante de tais dados a SMTRDS em parceria com a secretaria municipal de saúde, por meio dos entrevistadores do Programa Bolsa Família e Agentes Comunitários de Saúde, vem realizando busca ativa a este público para fazer a inserção e/ou atualização dos dados familiares no sistema de informações do CadÚnico e assim evitar o bloqueio de benefícios. Ações como essa são essenciais para garantir a manutenção do benefício a pessoas com deficiência e idosos e afiançar a segurança de renda preconizada na Política Nacional de Assistência Social.



ATENÇÃO IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA MANTENHA O BPC/LOAS!

FAÇA OU ATUALIZE O SEU CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO). PARA MANTER O BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BPC/LOAS.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RUA CORONEL JOSÉ AVELINO, 905, PETRÓPOLIS, AO LADO DO DETRAN.
(83)99668-0494/99635-7883
(83)3431-3121

SMTRDS POMBAL

CIDADE MELHOR É A
Gente que Faz



PREFEITURA DE
POMBAL

SMTRDS
SECRETARIA MUNICIPAL DO
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

